



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 6/DIR-PF/UFFS/2021**

Compõe Comissão Local de Processos Seletivos  
Simplificados do *Campus* Passo Fundo/RS

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 8º da Resolução 4/2016-Consuni/CAPGP, bem como a Portaria nº873/GR/UFFS/2020, além da competência delegada através da PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/201;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados do *Campus* Passo Fundo da UFFS, conforme a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016:

- I - Bianca Eloize Moro - Siape 323886 (titular);
- II – Cinthia Wundervald Pimentel Mafra - Siape 3217425 (titular);
- III - Fernando Haetinger Masera da Silva - Siape 2764416 (titular);
- IV - Laura Spaniol Martinelli - Siape 2126084 (suplente).

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 4/DIRETOR.PF/UFFS/2021, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Passo Fundo-RS, 9 de fevereiro de 2021

JÚLIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo